



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.581, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de dezembro de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05581 / 2018 - 28/12/2018

DATA 04/01/2019

Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
31.01.00	3.3.90.00.00	15 122 6007 - 2229	01	00243	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.	30.000,00
23.02.00	3.1.90.00.00	19 126 7001 - 2081	01	00375	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	18.000,00
34.02.00	3.1.90.00.00	26 782 5003 - 2176	01	00481	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	15.000,00
TOTAL						63.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2304	01	01101	REGIME DE ADIANTAMENTOS	53.126,99
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2312	01	01104	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	9.873,01
TOTAL						63.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 UNIDADE : 23.02 DEP.COMUNIC.DESENV.SISTEM.ILUMINAC.PUBL.

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
19						CIENCIA E TECNOLOGIA	
19.126						TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
19.126	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
19.126	7001.2081					MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	18.000,00

ORGÃO : 31.00 SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFIS
 UNIDADE : 31.01 SECRETARIA DESENV.ECON.E FORMACAO PROFIS

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
15.122	6007.2229					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 34.02 DEPART. DE MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2176					CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05581, de 28/12/2018

		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00
TOTAL GERAL							63.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2304					REGIME DE ADIANTAMENTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-53.126,99
10.301	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-9.873,01
TOTAL GERAL							-63.000,00